

DECRETO Nº 2423, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2234, de 20 de Fevereiro de 2024.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2024, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.782.0029.1.429 – Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00.00.00.00–0706 – Equip. e Mat. Perm. R\$ 200.813,00

TOTAL 200.813,00

Art. 2º - Para dar cobertura a ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirá o Superávit Financeiro do próprio Recurso no ano anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 25 de Fevereiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ CLÁUDIO CARLESSO
Secretário Municipal da Administração

e Planejamento em Exercício